

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL № 11, de 2022 de 2022 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

A Diretora-Geral do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e ITI-A destinadas a estudantes de nível técnico e superior da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados nos seguintes editais: EDITAL IFRS Nº 12/2022 FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023 e EDITAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 84/2021 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS AMBIENTES DE PROMOTORES DE INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL.
- 1.2. As Bolsas são divididas em:
- a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação e projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo aprovados e classificados no EDITAL IFRS Nº 12/2022.
- 1.3. O valor mensal das Bolsas de projetos de pesquisa e inovação e projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo do EDITAL IFRS № 12/2022 deverá seguir o disposto no Anexo I da Resolução 009/2021.
- 1.4. A vigência das bolsas para projetos de pesquisa e inovação será de 01/06/2022 a 31/01/2023.
- 1.5. A vigência das bolsas para projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo será de 01/07/2022 a 30/06/2023.
- b) Bolsa ITI-A destinadas aos discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de desenvolvimento de ambientes promotores de inovação e classificados no EDITAL Nº 84/2021.
- 1.6. O valor mensal das Bolsas de projetos de desenvolvimento de ambientes promotores de inovação do EDITAL Nº 84/2021 deverá seguir o disposto na Tabela 1 do <u>EDITAL Nº 84/2021</u>.
- 1.7. A vigência das bolsas de projetos de desenvolvimento de ambientes promotores de inovação será de 01/06/2022 a 31/05/2023.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de projetos de pesquisa das modalidades BICT e BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas de projetos de pesquisa

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
SANDRA MEINEN DA CRUZ / sandra.cruz@ibiruba.ifrs.edu.br	Avaliação da medida do poder tampão do solo por meio do eletrodo de antimônio associado à solução TSM.	BIDTI / 1	16h
BRUNA DALCIN PIMENTA / bruna.pimenta@ibiruba.ifrs.edu.br	Avaliação da influência de diferentes formas de aplicação e dosagens de nitrogênio nos caracteres agronômicos da cultura do trigo, aliados ao uso de regulador de crescimento.	BICT / 1	16h
FERNANDA SCHNEIDER / fernanda.schneider@ibiruba.ifrs.edu.br	Adaptação e elaboração de instrumentos para a avaliação da compreensão leitora em cursos técnico integrado ao ensino médio e cursos subsequentes	BICT / 1	8h
DANIELA BATISTA DOS SANTOS / daniela.santos@ibiruba.ifrs.edu.br	Identificação e quantificação de fungos micorrízicos arbusculares em sistemas de cultivo	BICT / 1	16h
EDIMAR MANICA / edimar.manica@ibiruba.ifrs.edu.br	APLICANDO TÉCNICAS DE MINERAÇÃO DE DADOS NA RECUPERAÇÃO DE PORTARIAS	BICT / 1	16h
JARDEL HENRIQUE KIRCHNER / jardel.kirchner@ibiruba.ifrs.edu.br	DETERMINAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO CLIMATOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS DAS SAFRAS DE SOJA 2020/21 E 2021/22	BICT / 1	16h
BRUNA DALCIN PIMENTA / bruna.pimenta@ibiruba.ifrs.edu.br	Propagação de estacas lenhosas de mirtilo na região do Alto Jacuí/RS	BICT / 1	16h
LISIANE CEZAR DE OLIVEIRA / lisiane.oliveira@ibiruba.ifrs.edu.br	InventADA: Investigando o contexto de tecnologias vestíveis e sua relação com o feminino	BICT / 1	16h
RODRIGO LUIZ LUDWIG / rodrigo.ludwig@ibiruba.ifrs.edu.br	Manejo de azevém (Lolium multiflorum) em pré e pós emergência na cultura do trigo	BICT / 1	16h



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Viabilidade da utilização de		
Bactérias Promotoras de Crescimento de Plantas na cultura do trigo	BICT / 1	8h
EFICIÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICO NO CONTROLE DA CIGARRINHA DO MILHO (DALBULUS MAIDIS) NA CULTURA DO MILHO SEGUNDA SAFRA	BICT / 1	16h
Estudo óptico e termo hidráulico de um concentrador solar Fresnel linear	BICT /1	16h
Diagnóstico da qualidade de sementes de soja utilizada por produtores rurais na região do Alto Jacuí	BICT / 1	16h
Abandono, evasão e repetência nas escolas públicas de Ensino Médio de Ibirubá-RS - um diagnóstico dos reflexos da pandemia de COVID-2019.	BICT / 1	8h
Campus Ibirubá: resgatando o passado	BICT / 1	8h
Instrumentação de um Triciclo Elétrico de Carga	BICT / 1	12h
Desenvolvimento de protótipo de equipamento destinado à sutura da linha alba	BIDTI / 1	16h
	Crescimento de Plantas na cultura do trigo EFICIÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICO NO CONTROLE DA CIGARRINHA DO MILHO (DALBULUS MAIDIS) NA CULTURA DO MILHO SEGUNDA SAFRA Estudo óptico e termo hidráulico de um concentrador solar Fresnel linear Diagnóstico da qualidade de sementes de soja utilizada por produtores rurais na região do Alto Jacuí Abandono, evasão e repetência nas escolas públicas de Ensino Médio de Ibirubá-RS - um diagnóstico dos reflexos da pandemia de COVID-2019. Campus Ibirubá: resgatando o passado Instrumentação de um Triciclo Elétrico de Carga Desenvolvimento de protótipo de equipamento destinado à sutura da	Crescimento de Plantas na cultura do trigo EFICIÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICO NO CONTROLE DA CIGARRINHA DO MILHO (DALBULUS MAIDIS) NA CULTURA DO MILHO SEGUNDA SAFRA Estudo óptico e termo hidráulico de um concentrador solar Fresnel linear Diagnóstico da qualidade de sementes de soja utilizada por produtores rurais na região do Alto Jacuí Abandono, evasão e repetência nas escolas públicas de Ensino Médio de Ibirubá-RS - um diagnóstico dos reflexos da pandemia de COVID-2019. BICT / 1 Campus Ibirubá: resgatando o passado BICT / 1 Instrumentação de um Triciclo Elétrico de Carga Desenvolvimento de protótipo de equipamento destinado à sutura da

- 2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital IFRS № 12/2022 Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2023.
- 2.3. A distribuição da vaga para bolsista de projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo da modalidade BIDTI encontra-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Distribuição da cota de bolsa de projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo



Campus Ibirubá

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
LISIANE CEZAR DE OLIVEIRA / lisiane.oliveira@ibiruba.ifrs.edu.br	MOVE IFMaker: implantação, estruturação e viabilização do funcionamento do laboratório IFMaker do Campus IFRS – Ibirubá	BIDTI / 1	16h

2.3. A distribuição da vaga para bolsista de projetos de desenvolvimento de ambientes promotores de inovação da modalidade ITI-A encontra-se no Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição da cota de bolsa de projetos de desenvolvimento de ambientes promotores de inovação

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
CRISTIANO KULMAN / cristiano.kulman@ibiruba.ifrs.edu.br	Espaços de Coworking Locais	ITI-A / 1	8h

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	05/05/2022
Período de inscrições	05/05/2022 a 11/05/2022
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	13/05/2022
Período de seleção dos bolsistas	16/05/2022 a 20/05/2022
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – via formulário eletrônico	até 23/05/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/05/2022
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) coordenador do projeto - via formulário eletrônico	até 30/05/2022



Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) ao(à) coordenador(a) do projeto do qual pretende participar da seleção, pelo e-mail a ele vinculado (Quadros 1, 2 e 3), mediante envio do Formulário de Inscrição (Anexo A) preenchido e assinado, em formato PDF, e da documentação prevista na forma de seleção do respectivo projeto (Quadro 4).
- 5.3 O e-mail do estudante usado para inscrição poderá valer como sua assinatura, referente ao Anexo A.
- 5.4. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
- 6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI e ITI-A encontram-se no Quadro 4:

Quadro 4 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Avaliação da medida do poder tampão do solo por meio do eletrodo de antimônio associado à solução TSM.	Estar cursando agronomia. Conhecimento em espectroscopia.	Entrevista: Laboratório de Solos.
Avaliação da influência de diferentes formas de aplicação e dosagens de nitrogênio nos caracteres agronômicos da cultura do trigo, aliados ao uso de regulador de crescimento.	Ser aluno do curso Bacharelado em Agronomia	A seleção será presencial, na sala da professora, em horário a combinar.
Adaptação e elaboração de instrumentos para a avaliação da compreensão leitora em cursos técnico integrado ao ensino médio e cursos subsequentes	Estar matriculado no Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS – Câmpus Ibirubá, conhecimento ou disposição	Questionário



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

	3	•
	para aprender a editar/utilizar ferramentas digitais (word, excel, plataforma de design gráfico). Autonomia e disponibilidade de horários para atendimento das atividades	
Identificação e quantificação de fungos micorrízicos arbusculares em sistemas de cultivo	Ser estudante do Curso de Agronomia e já ter cursado o componente curricular de Microbiologia e Biologia do Solo	Entrevista a ser realizada no Laboratório de Biologia.
APLICANDO TÉCNICAS DE MINERAÇÃO DE DADOS NA RECUPERAÇÃO DE PORTARIAS	Estar cursando Ciência da Computação (qualquer semestre)	Entrevista que será realizada de forma virtual pela RNP (https://conferenciaweb.rn p.br/webconf/edimar-mani ca)
DETERMINAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO CLIMATOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS DAS SAFRAS DE SOJA 2020/21 E 2021/22	Ser aluno do curso Bacharelado em Agronomia e ter cursado as disciplinas de experimentação agrícola, Agroclimatologia e Irrigação e drenagem	Entrevista
Propagação de estacas lenhosas de mirtilo na região do Alto Jacuí/RS	Ser aluno do curso Bacharelado em Agronomia	A seleção será presencial, na sala da professora, em horário a combinar.
InventADA: Investigando o contexto de tecnologias vestíveis e sua relação com o feminino	Cursar Ciência da Computação	Via Meet
Manejo de azevém (Lolium multiflorum) em pré e pós emergência na cultura do trigo	Estudante do curso de Agronomia que já tenha cursado o componente Manejo integrado de Plantas Daninhas	Entrevista - Laboratório de Biologia
Viabilidade da utilização de Bactérias Promotoras de Crescimento de Plantas na cultura do trigo	Estudante do terceiro ano do curso Técnico em Agropecuária	Entrevista - Laboratório de Biologia
EFICIÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICO NO CONTROLE DA CIGARRINHA DO MILHO (DALBULUS	Ser aluno do curso Bacharelado em Agronomia e ter cursado as disciplinas de	Entrevista



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

MAIDIS) NA CULTURA DO MILHO SEGUNDA SAFRA	Experimentação agrícola e de Entomologia Agrícola	
Estudo óptico e termo hidráulico de um concentrador solar Fresnel linear	Aluno do curso de Engenharia Mecânica que tenha cursado Transferência de Calor	Entrevista presencial
Diagnóstico da qualidade de sementes de soja utilizada por produtores rurais na região do Alto Jacuí	Aluno matriculado no curso de agronomia	Entrevista (presencial ou pelo Meet)
Abandono, evasão e repetência nas escolas públicas de Ensino Médio de Ibirubá-RS - um diagnóstico dos reflexos da pandemia de COVID-2019.	Estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS Campus Ibirubá e conhecimentos básicos de word, excel e mídias sociais	Entrevista a ser realizada na sala da assistência estudantil
Campus Ibirubá: resgatando o passado	Estar devidamente matriculado e cursando um dos cursos do IFRS Campus Ibirubá. Ter conhecimento básico de editores de texto, planilhas, apresentações.	Entrevista presencial
Instrumentação de um Triciclo Elétrico de Carga	Ser estudante do Curso técnico em Eletrotécnica ou Engenharia Mecânica	Entrevista a ser realizada no Laboratório de Automação Industrial
Desenvolvimento de protótipo de equipamento destinado à sutura da linha alba	Aluno do curso de Engenharia Mecânica que tenha cursado desenho 2	Seleção no laboratório IFMaker
MOVE IFMaker: implantação, estruturação e viabilização do funcionamento do laboratório IFMaker do Campus IFRS – Ibirubá	Ser do curso de Ciência da Computação e ter conhecimento em robótica e programação	Via Meet
Espaços de Coworking Locais	Aluno de qualquer curso superior do IFRS Campus Ibirubá	Seleção no laboratório IFMaker

- 6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.
- 6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.
- 6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- 6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.



Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
 - a) maior idade;
 - b) sorteio.
- 7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).
- 7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando inclusive os candidatos suplentes à Coordenadoria de Pesquisa via formulário eletrônico (https://forms.gle/DjkmB79VTjG48ynb8).
- 7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Ibirubá* destinados a esse fim.
- 7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Ibirubá* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

- 8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via formulário eletrônico (https://forms.gle/c2j5N45X2CV3QUBr7):
 - a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao <u>Edital PROPPI nº 12/2022</u>; O preenchimento do formulário eletrônico já conta como o Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista.
 - b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
 - c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
 - d) Termo de Compromisso do Bolsista quando maior de 18 (dezoito) anos ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista para menores de 18 (dezoito) anos dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPI nº 12/2022.
- 8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.



Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no <u>Edital PROPPI nº 12/2022</u> e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do Campus Ibirubá do IFRS.
- 9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Sandra Rejane Zorzo Peringer Diretora-geral do Campus Ibirubá Portaria 154/2020



Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Referente ao EDITAL Nº 11, de 2022 de 2022 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

Nome:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Município:	CEP:	
Telefone(s):		
E-mail:		
Curso:	Semestre/Ano:	
Modalidade da Bolsa: () BICT () BIDTI () ITI-A	Carga Horária Semanal:	
Título do projeto:		
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).		
Data: Assinatura:	·	